



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI - Setembro/2022**

# SUMÁRIO

## OFÍCIO CIRCULAR

- OFÍCIO CIRCULAR 5/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	04
Funcionamento excepcional das atividades do campus nos dias 14 e 22/04/2022	

Obs: O Ofício Circular 4/2022 foi cancelado, por erros em sua elaboração.

## PORTRARIAS

-PORTARIA 100/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	06
Constitui Comissão local responsável pela realização do Festival interno no campus, referente ao FAMIF 2022	
-PORTARIA 101/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	08
Lotação de servidor	
-PORTARIA 102/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	09
Lotação de servidor	
-PORTARIA 103/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	10
Designa servidores(as) para compor o Núcleo multiprofissional responsável pelo planejamento e implementação do PRÓ-SAÚDE	
-PORTARIA 104/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	12
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano	
-PORTARIA 105/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	14
Designa servidor como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas no JEIF 2022	
-PORTARIA 106/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	16
Altera a Portaria 94/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022, que constui comissão de organização do V Arvorecer Negro	
-PORTARIA 107/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	20
Designa servidores(as) para compor comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório	
-PORTARIA 108/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	22
Redesigna comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho	

-PORTARIA 109/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	24
Lotação de servidor	
-PORTARIA 110/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	25
Designa servidores e discentes para compor a CLAE	
-PORTARIA 111/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	28
Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio	
-PORTARIA 112/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	30
Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio	
-PORTARIA 114/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO .....	32
Suspende as atividades do campus nos dias 23 e 24 de setembro de 2022	

Obs.: portarias 28 e 31/2022 foram canceladas, por erros em sua elaboração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas

**OFICIO CIRCULAR 5/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO**

TEIXEIRA DE FREITAS, 1 de setembro de 2022

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

**Assunto: Convite para Reunião Geral**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, vimos através deste convidar a comunidade do campus Teixeira de Freitas para **Reunião Geral, no dia 09 de setembro de 2022, às 14 horas, no Espaço Multiuso;**

2. Está prevista a seguinte pauta:

I - Informes

II - Apresentação da Instrução Normativa 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO pela CODEG/PRODIN ([https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/316256/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/316256/))

III - Construção de política de comunicação do campus

IV - Atuação das comissões vigentes

V - Mecanismos de participação da comunidade

VI - O que ocorrer

3. Aos servidores que por ventura não puderem comparecer, solicitamos que seja justificado previamente através do e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br;

4. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 01/09/2022 15:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 360356  
**Verificador:** c8d6c8fc3f  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 100/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022**

Constitui Comissão local responsável pela realização do Festival interno no campus, referente ao FAMIF 2022.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251885.2022-51, de 01 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir, com os servidores abaixo relacionados, Comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival interno no campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Presidente
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bacharelado em Eng. Agronômica	20181TDF02GB0001	Membro
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Daniel Silva Goncalves	Técnico em Audiovisual	1891180	Membro
Diego Ramos dos Santos	Assistente de Aluno	2244991	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão, segundo Ofício Circular 44/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022:

- I) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;

- II) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site [famif.ifbaiano.edu.br](http://famif.ifbaiano.edu.br) (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- IV) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- V) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *campus* (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);
- VII) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- VIII) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *campus* para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- VIII) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *campus* (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- IX) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 01/09/2022 13:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

<b>Código</b>	360235
<b>Verificador:</b>	79301df9bd
<b>Código de</b>	
<b>Autenticação:</b>	





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 101/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de  
**setembro de 2022**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251875.2022-15, de 31 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 09 de outubro de 2019, a servidora MICHELLE COSTA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2674222, na Coordenação de Suprimento e Logística (CSL), responsável pelo setor de Almoxarifado, conforme Portaria 1801/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2019, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possidente Emerique, **DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 01/09/2022 13:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 360261  
**Verificador:** 072cd23867  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 102/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de  
**setembro de 2022**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251875.2022-15, de 31 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, na Coordenação de Suprimento e Logística (CSL), responsável pelo setor de Transportes e Patrimônio, conforme Portaria 219/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2020, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possidente Emerique, **DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 01/09/2022 13:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

<b>Código</b>	360265
<b>Verificador:</b>	88c62f7206
<b>Código de Autenticação:</b>	





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 103/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022**

Designa servidores(as) para compor o Núcleo multiprofissional responsável pelo planejamento e implementação do PRÓ-SAÚDE, Campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS , no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251889.2022-39, de 01 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor o Núcleo multiprofissional responsável pelo planejamento e implementação do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) do Campus Teixeira de Freitas, conforme artigos 88 à 94 da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Presidente
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	Técnico em Enfermagem	1584390	Membro
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro
Laís de Jesus Nascimento	Nutricionista	1254362	Membro
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Membro
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Membro

Art. 2º De acordo com a resolução supracitada, as ações de prevenção, promoção e atenção à saúde se darão com a realização de atividades, tais como:

I - palestras;

- II - feiras de saúde;
- III - acompanhamento da situação vacinal;
- IV - avaliação e orientação nutricional;
- V - realização de avaliações psicológicas e sociais;
- VI - elaboração de material educativo de saúde;
- VII - acolhimento das demandas de saúde e encaminhamento, quando necessário, à rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a complexidade;
- VIII - prestação de atendimento odontológico aos estudantes, objetivando principalmente, a prevenção de problemas bucais;
- IX - planejamento nutricional e acompanhamento da alimentação ofertada no Campus;
- X - prestação de atendimento nutricional aos estudantes com necessidades nutricionais específicas;
- XI - levantamento do perfil epidemiológico dos estudantes;
- XII - ações de educação na saúde norteadas pelo perfil epidemiológico.

Art. 3º Revogar a Portaria 59/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Possidente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 01/09/2022 13:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 360252  
**Verificador:** 41d2dbae02  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 104/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de  
**setembro de 2022**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,  
*Campus Teixeira de Freitas.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251937.2022-99, de 06 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO OCTÁVIO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3860851, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, a serviço, no período de 22/09/2022 a 02/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/09/2022 12:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 361691  
**Verificador:** 73aeed3e93  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**POR**TARIA 105/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de  
**setembro de 2022**

Designa servidor como Chefe da Delegação do Campus Teixeira  
de Freitas no JEIF 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251935.2022-08, de 06 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Octávio de Carvalho Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3860851, como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas nos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF), entre os dias 24 e 30 de setembro de 2022, na cidade de Senhor do Bonfim - BA.

Art. 2º Esta Portaria perderá sua vigência em 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/09/2022 12:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 361671  
**Verificador:** f816090c65  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 106/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022**

Altera a Portaria 94/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022, que constitui comissão de organização do V Arvorecer Negro, *campus* Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250652.2022-31, de 01 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 94/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022, que constitui comissão de organização do V Arvorecer Negro, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

I - Cria a subcomissão de Logística e Ornamentação;

II - Altera o nome da Subcomissão de Relações Externas para Subcomissão de Relações Institucionais;

III - Inclui a servidora Carla Ferreira Santos Rangel Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, Matrícula SIAPE 2339074, na Subcomissão Administrativa.

Art. 2º A Comissão central do evento será formada pelas servidoras abaixo listadas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Presidente
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Vice presidente

Art. 3º As subcomissões do evento estão organizadas da seguinte forma:

**I - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL**

Servidor/Membro Externo	Cargo	SIAPE/CPF	Função na comissão

Carine Gurunga de Matos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (Campus Itapetinga)	2330987	Membro
David Kaique Rodrigues dos Santos	Membro Externo (Portaria 16/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 07/03/2022)	117630037-79	Membro

#### II - ADMINISTRATIVA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório Área	2339074	Membro
Lívia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório Área	3013153	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro

#### III - CIENTÍFICA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Alana Araujo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro

#### IV - COMUNICAÇÃO, MARKETING E TRANSMISSÃO

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Daniel Silva Gonçalves	Técnico em Audiovisual	1891180	Membro

#### V - CULTURAL E ARTÍSTICA

Servidor/Membro Externo	Cargo	SIAPE/CPF	Função na comissão
-------------------------	-------	-----------	--------------------

Jéssica Silva Pereira	Membro Externo (PORTARIA 16/2022 - TDF-GAB/TDF- DG/RET/IFBAIANO, de 07/03/2022)	021272915-22	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

#### VI - LOGÍSTICA E ORNAMENTAÇÃO

Servidor	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico em Laboratório Área	2339074	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Membro

#### VII - MINICURSOS

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Membro
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro
Lívia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório Área	3013153	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Membro

#### VIII - MONITORIA

Servidor/Discente	Cargo	Matrícula/SIAPE	Função na comissão
Alexandro Rocha da Silva Júnior	Discente - Bacharelado em Eng. Agronômica	20181TDF02GB0001	Membro
Gabriel Alves de Oliveira	Discente - Bacharelado em Eng. Agronômica	20202TDF02GB0007	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro

#### IX - PLATAFORMA E TRANSMISSÃO

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2035263	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro

Sara Mendes Oliveira Lima	Técnico em Tecnologia da Informação	2186385	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista em Tecnologia da Informação	3043607	Membro

#### X - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 14/09/2022 16:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 364426  
**Verificador:** 7a2f8b58d0  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Teixeira de Freitas**

**PORTRARIA 107/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de  
 setembro de 2022**

Designa servidores(as) para compor comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório, *campus* Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

O teor do processo 23334.251994.2022-78, de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Aline Passos Araújo	Professor EBTT	2020303	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Membro
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	1434673	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro

Art. 2º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 3º . As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 14/09/2022 16:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 364413  
**Verificador:** 373df16993  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 108/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022**

Redesigna comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho -, *Campus Teixeira de Freitas*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - no âmbito do Instituto Federal Baiano, *campus Teixeira de Freitas*, constituída pela Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2002130.

Art. 3º Ratificar a designação da servidora Maria Soares Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1890625, na função de vice-presidente da comissão (Portaria 65/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022).

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Presidente
Maria Soares Cunha	Assistente em Administração	1890625	Vice-presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049875	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	Membro

Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
--------------------------	----------------------------------	---------	--------

Art. 5º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - Estabelecer os regimes de execução do Programa de Gestão no campus Teixeira de Freitas;
- II - Estabelecer os percentuais de força de trabalho que poderão ser contemplados no Programa de Gestão;
- III - Elaborar editais de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão nesta unidade;
- IV - Organizar e conduzir o certame das chamadas públicas para adesão ao Programa de Gestão no campus.

Art. 6º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Revoga-se a Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 14/09/2022 16:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 364256  
**Verificador:** cd5a0168d3  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 109/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022**

Lotação de servidor

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251962.2022-72, de 09 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 30 de agosto de 2022, a servidora ALINE FONSECA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162583, na Coordenação de Ensino (CE), campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 14/09/2022 16:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 364092  
**Verificador:** 069be2020c  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 110/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022**

Designa servidores e discentes para compor a CLAE,campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- O teor do Processo 23334.251991.2022-34, de 14 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas:

<b>SERVIDORES</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>	<b>Condição</b>
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Presidente	Titular
Arielle Moura V. de Vasconcellos	Técnico em Enfermagem	1584390	Membro	Titular
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Membro	Titular
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno	2034289	Membro	Titular
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro	Titular
Diego Ramos dos Santos	Assistente de Aluno	2244991	Membro	Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro	Titular
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro	Titular
Laís de Jesus Nascimento	Nutricionista	1254362	Membro	Titular

Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Membro	Titular
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Membro	Titular
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro	Titular
<b>DISCENTES</b>				
Nome	Matrícula	Função	Condição	
Jefter Santos Silva	20180000828	Membro	Titular	
Milena Bandeira dos Santos Murça	20180000748	Membro	Suplente	
Jeozimarlon Santos Candido	20221TDF26S0010	Membro	Titular	
Rafael Marques dos Santos	20183006271	Membro	Suplente	

Art. 2º - São atribuições gerais da CLAE, segundo Art. 14 da Resolução nº 01/2019:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Portaria 44/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04/05/2020 e Portaria 58/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21/07/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 22/09/2022 14:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 367324  
**Verificador:** 3df886c441  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 111/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022**

Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.252048.2022-49, de 21 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Texto Braille	3156908	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 94/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 22/09/2022 14:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 367683  
**Verificador:** e4930c5cb4  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 112/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022**

Designa servidores para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, campus Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.252048.2022-49, de 21 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, modalidade integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Priscilla Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro
Ruth Leia Conceição Canela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 38/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 22/09/2022 14:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 367652

**Verificador:** 0ef2206e1f

**Código de**

**Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 114/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2022**

Suspender as atividades do campus nos dias 23 e 24 de setembro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela FREITAS Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no *Campus Teixeira de Freitas*, nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor JÚLIO CLÁUDIO MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Decretar luto oficial de 07 (sete) dias, a ser contado a partir do dia 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 27/09/2022 12:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 369030  
**Verificador:** ab818b8418  
**Código de Autenticação:**





# Documento Digitalizado Pùblico

BSI - Setembro 2022

**Assunto:** BSI - Setembro 2022

**Assinado por:** Jonatas Santos

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Pùblico

**Tipo do Conferência:** Còpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 09/11/2022 15:24:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 508217

**Código de Autenticação:** 5d530a02ff

